

## **Respuesta de Metro de Porto**

- ¿Existe alguna normativa para el movimiento de mascotas en los sistemas de transporte?**

Sí, el transporte de animales en Metro do Porto está regulado por las Condiciones Generales de Transporte de Metro do Porto

([https://www.metrodoporto.pt/metrodoporto/uploads/writer\\_file/document/325/Condicoes\\_TR\\_ANSPORTES.pdf](https://www.metrodoporto.pt/metrodoporto/uploads/writer_file/document/325/Condicoes_TR_ANSPORTES.pdf)) y sigue las lineamientos nacionales legalmente previstos en la Ordenanza nº 968/2009, de 26/08, establecida por el Gobierno de Portugal, sobre las condiciones y normas técnicas a las que debe ajustarse el movimiento de animales domésticos en el transporte público.

- ¿Cuáles son las condiciones para el transporte de mascotas en los sistemas de transporte?**

Los animales de compañía pueden ser transportados gratuitamente (ver art.

1. Se encuentren debidamente acompañados por su titular y acondicionados o sujetos a medios de contención que no les permitan morder o causar daños o perjuicios a personas, otros animales o bienes, y de forma que no inquieten, inquieten, asusten o de cualquier forma cause incomodidad a otros pasajeros;
2. Se encuentren en un estado adecuado de salud e higiene, es decir, que no presenten signos evidentes de enfermedades contagiosas o parasitarias; y
1. No ser animales cuya tenencia esté prohibida en territorio portugués.

A los efectos previstos en el apartado a) anterior, se consideran sujetos a las medidas adecuadas los perros seguros con correa corta (de hasta 1 metro de longitud como máximo) que deba sujetarse al collar o arnés, todos ellos de material debidamente idóneo y resistente. sujeción. , y con un bozal funcional colocado en el hocico que inhibe que el animal muerda. En cuanto a los demás animales de compañía mencionados, se consideran debidamente acondicionados siempre que se transporten en contenedores (caja, jaula, jaula o similar) de material resistente, que no dejen escapar, y que estén limpios, estancos y en buen estado. , y las dimensiones de estos contenedores no deben afectar la comodidad y seguridad de los Clientes. Los perros de asistencia (perros guía) pueden estar exentos del uso de un bozal funcional.

Queda prohibido el transporte de animales clasificados por la legislación aplicable como peligrosos o potencialmente peligrosos.

- **¿Cuáles son los horarios en que las mascotas pueden ser transportadas dentro de los sistemas de transporte?**

Se autoriza el transporte de animales de lunes a viernes entre las 10:00 y las 17:00 horas y entre las 19:00 y la 1:00 horas, así como los sábados, domingos y festivos a cualquier hora.

-

#### Resposta do Metro do Porto

- **Existe alguma regulamentação para a movimentação de animais de estimação nos sistemas de transporte?**

Sim, o transporte de animais no Metro do Porto está regulado pelas Condições Gerais de Transporte do Metro do Porto ([https://www.metrodoporto.pt/metrodoporto/uploads/writer\\_file/document/325/Condicoes\\_TR\\_ANSPORTES.pdf](https://www.metrodoporto.pt/metrodoporto/uploads/writer_file/document/325/Condicoes_TR_ANSPORTES.pdf)) e segue as orientações nacionais legalmente previstas na

Portaria n.º 968/2009 de 26/08, fixada pelo Governo de Portugal, sobre as condições e normas técnicas a que deve obedecer a deslocação de animais de companhia em transportes públicos.

- **Quais são as condições para o transporte de animais de estimação nos sistemas de transporte?**

É permitido o transporte gratuito de animais de companhia (cfr. Art.º 6º das Condições Gerais de Transporte) desde que sejam espécies que não representem qualquer perigo para terceiros e sejam preenchidos todos os seguintes requisitos:

1. Estejam devidamente acompanhados pelo detentor e acondicionados ou sujeitos a meios de contenção que não lhes permitam morder ou causar danos ou prejuízos a pessoas, outros animais ou bens, e de maneira a não incomodar, perturbar, atemorizar ou por qualquer forma causar incômodo aos demais passageiros;
2. Se encontrem em adequado estado de saúde e higiene, isto é, que não apresentem sinais evidentes de doença contagiosa ou parasitária; e
1. Não sejam animais cuja posse esteja proibida no território Português.

Para os efeitos previstos na alínea a) anterior consideram-se sujeitos a meios de contenção adequados os cães seguros com trela curta (no máximo até 1 metro de comprimento) que deve estar fixa a coleira ou a peitoral, tudo de material devidamente adequado e resistente, e com açaímo funcional colocado no focinho que iniba o animal de morder. Relativamente aos demais animais de companhia referidos, consideram-se devidamente acondicionados desde que sejam transportados em contentores (caixa, jaula, gaiola ou similar) construídos em material resistente, que não permitam a fuga, e estejam limpos, estanques e em bom estado de conservação, devendo

as dimensões desses contentores não afetar o conforto e a segurança dos Clientes. Os cães de assistência (cães-guia) poderão ser dispensados do uso de açoímo funcional.

É proibido o transporte de animais classificados pela legislação aplicável como perigosos ou potencialmente perigosos.

- **Quais são os horários em que os animais de estimação podem ser transportados dentro dos sistemas de transporte?**

O transporte de animais está autorizado de segunda a sexta-feira nos horários compreendidos entre as 10:00 horas e as 17:00 horas e entre as 19:00 e as 01:00 horas, bem como nos sábados, domingos e feriados a qualquer hora.